

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Dourado - SP, situada a Praça Alfredo Araújo, 575, centro, às quatorze hora, realizou-se a Audiência Pública mencionada no título, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A referida audiência pública foi devidamente divulgada através de edital publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da mesma e no Diário Oficial do Município de Dourado, edição do dia 27 de janeiro de 2021. A audiência foi conduzida pelo Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, e convidou o Sr. Paulo Henrique Grego, contador do Executivo Municipal, para secretariar os trabalhos da Audiência Pública. Informou, o Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, que a referida Audiência Pública tem por objetivo, demonstrar e avaliar os resultados das metas fiscais do 3º trimestre do exercício de 2020, em cumprimento as exigências do § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente foram expostos os conceitos dos itens e valores avaliados durante a audiência pública: Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, Dívida Pública Consolidada, Receita Corrente Líquida, Resultado Primário, Resultado Nominal e outras. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referem-se ao poder Executivo e o Poder Legislativo. Iniciou a presente audiência explanando a execução orçamentária relativa ao terceiro trimestre/2020, demonstrando primeiramente o comparativo da receita prevista com a receita efetivamente arrecadada, a seguir: Receita Prevista = R\$ 10.989.009,47; Receita Arrecadada: R\$ 14.961.301,35. Na sequência foi esclarecido que o valor de R\$ 1.066.228,56, refere-se a operação de crédito – Financiamento efetuado através da Caixa Econômica Federal – Programa FINISA, com a finalidade de promover melhorias na Iluminação Pública substituindo as lâmpadas convencionais por luminárias com sistema LED. Na sequência foram explanadas as despesas do referido período, conforme segue: Despesa empenhada: R\$ 12.801.615,38; Despesa Liquidada: R\$ 16.4717.350,92; Despesa Paga: R\$ 16.386.002,52. Dando prosseguimento foi avaliado a execução orçamentária consolidada do exercício de 2020, a saber: Receita Total Prevista = R\$ 35.910.278,00, sendo Receita Corrente R\$ 35.410.278,00 e Receita de Capital: R\$ 500.000,00; Receita Arrecadada Total no exercício = R\$ 39.490.627,31; sendo Receita Corrente R\$ 38.065.433,30; Receita de Capital (transferências governamentais voluntárias) R\$ 358.965,45 e receita de operação de crédito R\$ 1.066.228,56. Com relação a Despesa, o demonstrativo consolidado (Prefeitura e Câmara Municipal) demonstrou que a despesa total prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 35.910.278,00. No exercício a despesa total empenhada foi de R\$ 40.703.411,19, sendo que a despesa empenhada pela Prefeitura importou em R\$ 39.790.343,87, e pela Câmara Municipal em R\$ 913.067,32. Em relação a despesa liquidada foi demonstrado que o valor total foi de R\$ 40.304.221,25, conforme demonstrado a seguir: Prefeitura = R\$ 39.391.153,93; Câmara Municipal = R\$ 913.067,32. Embora a despesa líquida seja maior que a receita arrecadada, foi relatado que no exercício de 2019 houve superávit financeiro no valor de R\$ 2.498.754,21, suficiente para cobrir o referido déficit orçamentário. Na sequência foi demonstrado o resultado da execução orçamentária do exercício de 2020 que resultou em um superávit financeiro no valor de R\$ 1.298.817,64. Dando continuidade as trabalhos foi demonstrado o resultado Primário apurado no exercício de 2020 conforme RREO - anexo 6, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução, que apresentou um resultado de R\$ -1.494.430,88; Em referência ao Resultado Nominal apurado em 31/12/2020, através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do terceiro trimestre de 2020. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. O resultado Nominal obtido no período de janeiro a dezembro/2020 foi da ordem de R\$ 2.628.281,30. Restos a Pagar: Executivo Municipal: Foi Inscrito no exercício em Restos a Pagar o valor de R\$ 2.442.070,97 e restos a pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 194.213,48; Legislativo Municipal: há inscrição de restos a pagar. A dívida consolidada apurado em 31/12/2020, está composta por: Dívida flutuante = R\$ 1.173.444,00 e dívida fundada = R\$ 1.253.007,56. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez apresentou o valor de R\$ 4.028.362,99. Prosseguindo, foram demonstrados os índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue: Despesas com Pessoal - Poder Executivo, conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 48,82% da R.C.L. apurada no exercício de 2020. que foi de R\$ 38.065.433,30. A despesa com pessoal relativa à Câmara Municipal representou 2,01 % da Receita Corrente Líquida. Podemos assim constatar o cumprimento dos limites fixados pela legislação pertinente. Em relação a Saúde a lei determina que seja aplicado o mínimo de 15,00 % das Receitas de Impostos e de transferências constitucionais tendo constado em 31/12/2020, conforme SIOPS, foram aplicado o índice de 25,91% da referida receita. Concernente a Educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00 % da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, tendo sido apurado um índice de aplicação de 34,86%, conforme SIOPE; Em relação ao FUNDEB, a receita total foi de R\$ 4.438.335,99, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério 75,52%, da referida receita, cumprindo-se o estabelecido pela legislação. Prosseguindo, foram demonstrados os índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue: Despesas com Pessoal - Poder Executivo, conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 45,58% da R.C.L. apurada no exercício de 2019 que foi de R\$ 36.269.593,26. As despesas total com pessoal relativas à Câmara Municipal representou 2,06% da Receita Corrente Líquida. Podemos assim constatar o cumprimento dos limites fixados pela legislação pertinente. Em relação a Saúde a lei determina que seja aplicado o mínimo de 15,00 % das Receitas de Impostos e de transferências constitucionais tendo constado em 31/12/2019, conforme SIOPS, foram aplicado o índice de 25,75% da referida receita. Concernente a Educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00 % da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, tendo sido apurado um índice de aplicação de 36,93%, conforme SIOPE; Em relação ao FUNDEB, a receita total foi de R\$ 4.333.481,92, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério 73,15%, da referida receita, cumprindo-se o estabelecido pela legislação. Terminada as explicações e após análise e discussão, concluindo os trabalhos, foi colocada livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada. Eu, Paulo Henrique Grego, secretario designado, lavrei a presente ata que após lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados foi assinada pelos presentes.



